



Terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 09:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7508754: RESOLUÇÃO Nº 09/2025/CMDCA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7508754>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICIPIO DE TIMBÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 09/2025/CMDCA

Dispõe sobre a designação dos membros para composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no município de Timbó

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e considerando a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios éticos nas atividades do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes conselheiros para compor a Comissão de Ética do CMDCA:

- Jairo Brandt – Representante da Sociedade Civil
- Katia Tatiana Gadolfi Froes Cortê – Representante da Sociedade Civil
- Fernanda Vicente Dalpiaz – Representante do Poder Público
- Daniel Alberto Hornburg – Representante do Poder Público

Art. 2º A Comissão de Ética terá como atribuições:

- I – zelar pelo cumprimento do Código de Ética do CMDCA;
- II – analisar e encaminhar situações relacionadas a condutas éticas dos conselheiros;
- III – propor medidas educativas e corretivas, quando necessário;
- IV – colaborar para a transparência e integridade nas ações do Conselho.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 02 anos, permitida a recondução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 18 de agosto de 2025.

Deise Adriana Nicholletti Mendes
Presidente do CMDCA